

TABELA 2		Cz\$
Suplementação		
25	Secretaria dos Negócios Metropolitanos	
	Administração Indireta	
25.75	Fundo Metropol. de Financ. e Invest. - FUMEFI	
	TOTAL.....	18.000.000,00
	3.ª Quota.....	9.000.000,00
	4.ª Quota.....	9.000.000,00
Redução		
21	Administração Geral do Estado	
	Administração Direta	
21.02	Encargos Gerais do Estado	
	TOTAL.....	18.000.000,00
	3.ª Quota.....	9.000.000,00
	4.ª Quota.....	9.000.000,00

DECRETO N.º 25.891, DE 17 DE SETEMBRO DE 1986

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do Ministério Público, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 4.882, de 3 de dezembro de 1985,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 12.293.541,00 (doze milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e um cruzados), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 24.527, de 26 de dezembro de 1985, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1986.

FRANCO MONTORO

Marcos Giannetti da Fonseca, Secretário da Fazenda

Clóvis de Barros Carvalho,

Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 17 de setembro de 1986.

TABELA 1		Cz\$
Suplementação		
27	Ministério Público	
27.01	Ministério Público	
3.1.2.0	Materiais de Consumo.....	80.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	11.503.541,00
	Subtotal.....	11.583.541,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	710.000,00
	Subtotal.....	710.000,00
	TOTAL.....	12.293.541,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Defesa dos Interesses Sociais			
02.04.014.2.235.....	10.830.853,00	710.000,00	11.540.853,00
Manutenção de Próprios			
02.04.014.2.596.....	752.688,00		752.688,00
TOTAIS.....	11.583.541,00	710.000,00	12.293.541,00

TABELA 2		Cz\$
Suplementação		
27	Ministério Público	
	Administração Direta	
27.01	Ministério Público	
	TOTAL.....	12.293.541,00
	3.ª Quota.....	12.293.541,00

DECRETO N.º 25.892, DE 17 DE SETEMBRO DE 1986

Denomina Dr. Firmino Cavenaghi o Centro de Saúde III de Serra Negra

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da exposição da Secretaria da Saúde,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Dr. Firmino Cavenaghi o Centro de Saúde III de Serra Negra, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1986.

FRANCO MONTORO

João Yunes, Secretário da Saúde

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 17 de setembro de 1986.

DECRETO N.º 25.893, DE 17 DE SETEMBRO DE 1986

Delega atribuição e competência ao Serviço Médico do IPESP — Instituto de Previdência do Estado de São Paulo

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 202 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1.º — É delegada atribuição e competência ao Serviço Médico do IPESP — Instituto de Previdência do Estado de São Paulo para, em caráter excepcional e pelo prazo de 120 (cento e vinte), dias, proceder aos exames médicos, para fins de ingresso nos quadros da mencionada autarquia e da Secretaria da Administração, bem como a expedir os respectivos Certificados de Sanidade e Capacidade Física.

Artigo 2.º — Os documentos originais da ficha de exames médicos e cópia do Certificado, elaborados no impresso próprio, deverão ser encaminhados, no prazo de 15 (quinze) dias da expedição ao Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, para fins de numeração e prontuário.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1986.

FRANCO MONTORO

João Yunes, Secretário da Saúde

Antonio Carlos Mesquita, Secretário da Administração

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 17 de setembro de 1986.

DECRETO N.º 25.719, DE 19 DE AGOSTO DE 1986

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

Retificação do D.O. de 20-8-86

Artigo 1.º —

V —

b)

onde se lê: 1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Dona Zélia Salvagni de Taquaritinga.

leia-se: 1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Dona Zilda Salvagni de Taquaritinga.

CEIÇÃO PAIVA, RG.5.651.437; 47.133-83, ARISTIDES DE JESUS, RG.6.454.429; 26.236-79, ARISTIDES GAMBOA DE SA, RG. 183.113; 31.545-79, ARMANDO DE AGUIAR BARBOSA, RG. 1.667; 26.961-79, ARTHUR DE PAULA SANTOS, RG.310.864; 31.823-79, ARY TELLES SIQUEIRA, RG.2.948.031; 31.741-79, ASSU DE PAULA MACHADO, RG.20.240; 24.734-79, AUGUSTO HOMEM DE GOUVEA, RG.2.939.465; 38.959-80, AVELINO FRANCISCO DOS SANTOS, RG. 7.270.737; 29.293-79, BENEDITO ALVES COSTA, RG.8.813.089; 26.711-79, BENEDITO DE SOUZA FERRAZ, RG.9.367.573;32.866 de 1979, BENEDITO DIONISIO DA SILVA, RG.2.382.634; 35.737 de 1980, BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO, RG. 19.401.106; 29.074-79, BRAZ EDUARDO DE CASTRO BLOTTA, RG.3.889.789; 31.287-79, CARLOS GONÇALVES-FONTES, RG.8.011.077; 26.233 de 1979, CARLOS GUY BLOEM PINHEIRO, RG.1.279.864; 31.248 de 1979, CLOVIS PEREIRA DE CARVALHO, RG.2.502.284; 32.052 de 1979, DANILO MACHADO DA COSTA, RG.7.873.803;29.006-79, DAVID EWBANK JUNIOR, RG.320.755; 31.590-79, DOMINGOS DE ALMEIDA, RG.2.564.484; 28.984-79, DULCE CHAD SALVETTI, RG.

3.191.898; 31.784-79, DURVAL FERREIRA, RG 3.436.887;32.030 de 1979,EDGARD MARCOS DE ARAUJO, RG 990.893; 29.291-79 , EDITH ALMEIDA ALVES COSTA, RG 9.904.703; 31.544-79,EDISON RUIVO DE SOUZA, RG 2.288.755; 41.242-81, EDWIRGES ANTUNES MARQUES, RG 2.622.654; 30.388-79, ELBIO VAZ DE CAMARGO, RG 120.161; 30.418-79, ELZA DE ALMEIDA ZAMPIERI, RG 8.394.320; 30.437-79, EMILIO AMADEI BERINGS, RG 2.829.984; 33.284-79, EMILIO SIMONETTI, RG 495.248; 32.214-79, ERNANI TOME, RG 2.743.563; 29.171-79, FLAVIO DA SILVEIRA E SILVA, RG 215.557; 29.215-79, FRANCISCO DE LIMA OLIVEIRA, RG 2.414.222; 31.879-79, FRANCISCO HORACIO DE CARVALHO, RG 13.354.702; 31.875-79, FRANCISCO RIBEIRO SAMPAIO, RG 2.822.098; 47.603-83, FREDERICO OSCAR SANDALL, RG 265.437; 31.357-79, GÊ ALVES ALEGRE, RG 1.743.584; 25.360-79, GENETIL GONÇALVES DOS SANTOS, RG 303.476; 44.267-82, GERALDO CORSIÑO, RG 1.420.882; 29.380-79, GERALDO MARCONDES DE ANDRADE, RG 422.030; 48.037-83, GERALDO PORTO GOMES, RG 5.214.829; 25.859-79, GRACIANO RIBEIRO, RG 5.048.178 ; 32.078-79, HABIB RAHAL, RG 6.133.442; 43.834-82, HEITOR GOMES SALGADO, RG 7.513.437; 28.983-79,HELENA BRUNTI, RG 19.302.770; 41.284-81, HUMBERTO GIACOMO TIERI, RG 402.636; 27.400-79, HYPOLITO DA SILVA, RG 762.401; 26.780-79, IDY LIO AVEROLDI, RG 367.162; 26.777-79, ITOBY ROSARIO RIBEIRO LOPES, RG 3.103.165; 26.090-79, JAYME FERNANDES RIBEIRO, RG 2.819.220; 27.541-79, JOAQUIM COTTA, RG 2.590.213; 33.320-79, JOAQUIM MANOEL RODRIGUES, RG 6.089.577;33.407-1979, JOAQUIM TEODOMIRO PEREIRA DA SILVA, RG 519.688 ; 25.843-79, JOÃO MARTINS PORTELLA, RG 245.995; 31.849-79 ,

JOÃO NACLERIO HOMEM, RG 459.308; 26.352-79, JOÃO PINTO DA CUNHA, RG 2.312.701; 30.061-79, JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS , RG 735.268; 27.042-79, JOÃO XAVIER DOS SANTOS, RG 9.919.579; 35.683-80, JOEL SANTOS, RG 953.566; 26.579-79, JOSÉ ANTONIO DO ROSARIO, RG 1.516.492; 38.416-80, JOSÉ APARECIDO CARUSO NETO, RG 591.399; 25.486-79, JOSÉ BENEDITO ORESTES RG 9.793.819; 26.980-79, JOSÉ CONTE, RG 4.437.152; 29.594 de 1979, JOSÉ GRILLI, RG 593.910; 34.302-79, JOSÉ DA ROCHA BRITO, RG 7.585.943; 41.841-81, JOSÉ DE ANDRADE SANDIM, Reg.50.000.102; 26.708-79, JOSÉ DE LIMA, RG 2.293.508; 36.884-80, JOSÉ DE MOURA, RG 2.981.889; 32.119-79, JOSÉ FERNANDES, Reg.50.031.004; 24.928-79, JOSÉ DE SIQUEIRA , RG 4.753.693; 28.385-79, JOSÉ LOPES, RG 2.518.916; 31.176 de 1979, JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, RG 19.211.969; 28.381-79 JOSÉ MARCONDES DE MOURA, RG 713.191; 25.116-79, JOSÉ MARQUES GUIMARÃES, RG 2.054.366; 31.548-79, JOSÉ MENDES ROLLO JUNIOR, RG 2.689.605; 37.965-80, JOSÉ PEDRO SATURNINO, RG 2.932.872; 29.180-79, JOSÉ PEREIRA DA NOBREGA JUNIOR , RG 1.686.036; 35.295-80, JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, RG 19.253.933; 29.920-79, JOSÉ TEIXEIRA COELHO, RG 3.254.926; 28.396-79, JOSÉ VAZ JUNIOR, RG 2.439.575; 31.573-79, JUDITH DE ALMEIDA ROBERTI, RG 1.137.015; 37.726-80,JULIA RITA DE JESUS RIBEIRO PEREIRA, RG 1.892.634; 31.528-79,LUIZ ELIAS DE GOUVEA, RG 5.170.701; 29.702-79, LAURO PORTO DE OLIVEIRA, RG 11.509.128; 31.341-79, LICINIO MARCONDES DE MOURA, RG 2.526.587; 29.272-79, LUIZ CARON CELESTINO, RG 4.798.589; 41.840-81, MANOEL ALVES DUARTE, RG 12.929.727; 36.881-80, MANOEL ARISTEU, RG 10.959.475; 25.137-79, MANOEL OLIMPIO DE OLIVEIRA SANTOS, RG 1.738.778; 29.014-79, MANOEL RODRIGUES BENTO FILHO, RG 19.212.002; 26.191-79,MANOEL SEVERINO DA SILVA, RG 19.253.893; 30.079,MARIA CHAD KALAF, RG 10.532.394; 31.252-79, MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA, RG 5.569.045; 30.856-79, MARIA LYRA DE ALMEIDA PRADO, RG 1.193.425; 31.253-79, MARIA MARCONDES DE ANDRADE, RG 1.260.913; 31.817-79, MARIO CARVALHO LIMA, RG 2.503.703 ; 27.903-79, MARIO DE ASSIS CESAR, RG 4.918.411; 32.924-79, MARIO RIBEIRO DA SILVA, RG 3.437.961; 31.212-79, MAURICY DE PAULA MOREIRA, RG 2.500.335; 32.331-79, MILTON EVANGELISTA DE ALMEIDA, RG 2.780.716; 26.778-79, MOACYR NAGIB DOS SANTOS, RG 497.602; 26.457-79, MURILLO DE CAMARGO NOGUEIRA, RG 277.514; 44.535-82, NELSON MARTINS PEREIRA, RG 5.825.471;26.192-79, NESTOR MONTEIRO, RG 19.253.869; 32.044-79, NICOLA QUINTO JANJULIO, RG 1.685.098; 31.749-79,NICOLAU KRU PENSKI, RG 96.647; 46.822-83, OLYMPIO DE PAULA E SILVA, RG 4.305.029; 27.456-79, OLYMPIO REQUIÃO, RG 2.567.312; 26.440 de 1979, ONDINO BRAULIO DE MELLO, RG 845.242; 31.179-79 , OSWALDO SOUZA PINTO, RG 103.241; 32.117-79, OTHELO MAURI, RG 7.111.862; 29.670-79, PAULINO FERREIRA DA SILVA, RG 19.300.303; 31.800-79, PAULO BOHN PRADO, RG 4.585.707 ; 33.372-79, PAULO EMILIO D'ALESSANDRO, RG 1.023.694;30.511 de 1979, PAULO OLIVA, RG 5.082.902; 32.592-79, PEDRO COSTA TERCLAVERS, RG 5.151.568; 26.441-79, PEDRO GONÇALVES , RG 92.159; 31.311-79, PEDRO NOGUEIRA BORGES, RG 1.281.054; 25.245-79, PLENOMÁRIO DE ANDRADE SANDIM, RG 344.456; 29.210 de 1979, PROPICIO FRANCISCO DE SOUZA, RG 2.535.478; 32.051 de 1979, PROSPERO BARLETTA, RG 2.008.958; 31.543-79,RALPH FONTOURA DUCLOS, RG 2.668.775; 26.881-79, RAMIRO DE CAMPOS, RG 105.136; 26.242-79, RAPHAEL SIMIONTI, RG 329.206 ; 25.586-79, REMO NIGLIO, RG 645.756; 27.397-79, RENATA DEL LA DÉA, RG 19.302.762; 28.205-79, ROBERTO LUZ BRAGA, RG 471.995; 26.779-79, ROQUE BASTOS, RG 883.208; 29.292-79 , ROQUE CELESTINO, RG 17.551.146; 39.226-80, ROQUE FERNANDES PINTO, RG 19.302.790; 30.875-79, ROQUE PRESTES, RG 6.239.459; 34.108-79, RODRIGO DA ROCHA BRITO, RG 479.730; 29.574-79, ROSA PANÉ MARQUES, RG 627.136; 30.370-79, RUBENS DE AZEVEDO MUNIZ, RG 5.831.707; 26.485-79, RUBENS DE OLIVEIRA PAULA, RG 15.446.191; 31.804-79, RUBENS RODRIGUES JUNOT, RG 8.556.044; 27.477-79, RUTH DE BARROS PENTEADO, RG 801.931; 43.479-82, SALVADOR DE ALMEIDA, RG 2.941.925; 44.413-82, SAMUEL JANNY, RG 2.401.918; 35.305-1980, SEBASTIÃO FERREIRA DE SANT'ANNA, RG 11.446.737 ; 26.928-79, SEBASTIÃO SANT'ANNA DE OLIVEIRA SANTOS, RG 2.606.618; 30.634-79, SIMIÃO XAVIER DE OLIVEIRA, RG 976.887; 26.782-79, SYLVIO SCHUMACKER, RG 972.867; 32.891-79, TARDÍQUINO DI RENZO, RG 9.787.755; 32.118-79, THEODOSIO DIAS, RG 959.319; 27.305-79, THEREZA RIBEIRO DE BARROS FERRAZ DO AMARAL, RG 809.163; 26.443-79, TITO MARTINS NOGUEIRA DE NORONHA, RG 349.251; 29.022-79, TITO RIBEIRO DE ALMEIDA , RG 260.192; 38.952-80; UBIRAJARA DIAS FEITOSA, RG 459.601; 33.268-79, UMBERTO PASSARELLI, RG 1.420.884; 33.439-79,VALERIO PASIN, RG 2.155.565; 30.103-79, VIRGILIO GUEDES MOREIRA, RG 10.921.112; 27.323-79, WALDEMAR BARREIROS PASSOS, RG 532.077; 26.642-79; WALDEMAR CAMARGO ABREU, RG 804.210; 36.539-80, WALDEMAR COUTO, RG 952.372; 26.009-79 WALDEMAR DE ALMEIDA MATTOS, RG 802.730; 33.848-79, WALDIR DO AMARAL SCHIMIDT, RG 7.162.653; 26.425-79, WALDOMIRO FERAZ, RG 2.221.146 e 31.187-79, WALTER LEITE DE ARAUJO CAMPOS, RG 2.344.823, para constar que as aludidas pensões são de valor correspondente ao do padrão 1-A, da E.V.1 , T-II, instituída pela L.C.247-81. Publicado, encaminhem-se os processos à Secretaria da Fazenda, para as providências cabíveis quanto à regularização dos pagamentos das pensões."

No processo DRE-C-9007-83-SE, sobre convênio: " Diante do pronunciamento do Secretário da Educação e dos elementos de instrução do processo, autorizo a lavratura do 2º termo a ditivo ao convênio celebrado entre o Estado de São Paulo,por intermédio da Secretaria da Educação e a Instituição Mansão de Jesus de Porto Ferreira tendo por objeto o desenvolvimento e a melhoria do ensino de primeiro grau comum,de sorte a se alterar o aludido ajuste para ampliar o número de professores na regência de classes, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SI-2.395-84, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário do Interior e dos elementos de instrução do processo, autorizo a lavratura de termo de retificação ao convênio celebrado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria do Interior e o município de Lorenna, objetivando a alteração do objeto do ajuste para ressarcimento de despesas quando da aquisição de luminárias, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SI-604-85, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário do Interior e dos elementos de instrução do processo, autorizo a lavratura de termo de retificação ao convênio 371-85 celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Interior e o Município de Rinópolis, de sorte a se alterar o objeto do ajuste para construção de prédio para abrigar equipamentos de padaria, usina de hidrossolúveis e outros, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SI-889-85, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário do Interior e dos elementos de instrução do processo, autorizo a lavratura de termo de retificação e prorrogação ao convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Interior e o município de Flórida Paulista, objetivando a alteração do objeto do ajuste para aquisição de equipamentos para instalação de farinha artesanal, bem como prorrogar seu prazo de vigência até 26-11-86, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

Despachos do Governador, de 17-9-86

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 17-9-96

No processo SPS-1299-86 e apensos, em que são interessados ADAMASTOR PIMENTA PEREIRA e outros: "Em face da respeitável decisão judicial constante do processo 395-84, da 5ª Vara da Fazenda do Estado, confirmada pelo Acórdão da 5ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça, nos autos de Apelação Cível 60.848-1 da comarca de São Paulo, ficam retificados os despachos governamentais das pensões concedidas, nos termos da Lei 1.890-78, constantes dos processos SPS: 32.046-79, ADAMASTOR PIMENTA PEREIRA, RG.5.739.935; 26.253-79, ACRISIO DE CARVALHO LIMA, RG.485.242; 29.693 de 1979, ADELINA CONTI, RG.12.590.146; 44.518-82, AFONSO RODRIGUES, RG.17.853.649; 30.598-79, AGRIPPINA DE ALMEIDA COSTANZA, RG.6.251.040; 28.897-79, ALCIDES SARÃO, RG. 9.196.856; 31.801-79, ALEXANDRE RIBEIRO XISTO, RG. 57.288; 24.947-79, ALEXANDRINO MACHADO, RG.10.377.212; 27.600-79, ALFREDO CARDOSO, RG.4.391.270; 31.765-79, ALFREDO VILLAR SAMPAIO, RG.2.648.814; 33.626-79, ALVARO GONÇALVES GUIMARÃES JUNIOR, RG.4.341.848; 28.397-79, AMADEU COSTA, RG. 19.211.984; 29.175-79, AMERICO DI LEO, RG.91.018; 32.745 de 1979, ANÁLIA DE ANDRADE SANDIM, RG.19.105.306; 29.927 de 1979, ANELLA BRUNI, RG.19.302.774; 28.384-79,ANNA CONS TÂNCIA DE CAMARGO MONTEIRO, RG.925.989; 31.859-79, ANA NAVARRO CAPARROZ, RG.1.148.002; 28.778-79, ANTONER PEREIRA COLLACO, RG.1.994.627; 32.255-79, ANTONIO CEMBRANELLI, RG. 976.415; 46.333-83, ANTONIO CARLOS FOGACA, RG. 608.954; 31.754-79, ANTONIO DE CASTRO FIGUEIREDO, RG. 2.264.550; 28.775-79, ANTONIO DE OLIVEIRA COUTO, RG.7.130.950; 26.509 de 1979, ANTONIO DOS SANTOS GOMES, RG.166.747; 32.265-79, ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG.1.196.811; 28.042-79, ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA MENDES, RG.257.931; 28.383-79,ANTONIO MARTINS CARNEIRO, RG.76.346; 34.369-79, ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, RG.14.791.671; 32.255-79, ANTONIO RODRIGUES DE BARROS, RG.2.529.515; 29.024-79, ANTONIO SALUSTIANO DE PAULA, RG.6.549.022; 28.388-79, ANTONIO TOLEDO PRADO, RG. 1.724.921; 40.951-81, ANSELMO FERREIRA, RG. 14.750.303; 26.526-79, ARDOMIRO ASSIS, RG.1.407.981; 25.249-79, ARISTEU ORTIZ DE SALLES, RG.183.257; 31.778-79, ARISTIDES CON